



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora Andreia Alves.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor (a) **Andreia Alves**, matrícula nº 104, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de dez (dez) dias de férias fracionadas, inerentes ao período de 13/02/2023 a 17/02/2023, referente ao período aquisitivo de 13/11/2021 a 12/11/2022.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Paraná, 14 de julho de 2023.

Cristiano Prestes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal